

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 005/2020

18 de Maio de 2020

Dispõe sobre Referendar o Relatório de Entrega do Cartão Mais Inclusão do Estado de Sergipe.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Carmópolis/SE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei municipal nº584/96, alterada Lei nº 1098 de 20 de Outubro de 2014, e ainda na lei Municipal 1230/2019 que atualiza a unificação da Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências. Em reunião remota (via whatsapp), obtendo quórum, aos dezoitos dia do mês de maio do corrente ano, às 20:00 horas.

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS nº 8.742. que prevê "Art. 22. benefícios eventuais são garantidos desde 1993 pela Entendem-se por benefícios eventuais as provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Suas e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011).".

CONSIDERANDO, a situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei (Federal) no 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em decorrência do COVID-19 (novo Coronavírus).

CONSIDERANDO, a lei estadual nº8664/2020 que cria o "Cartão Mais Inclusão - CMAIS", de caráter temporário e emergencial, que visa promover o acesso à alimentação das pessoas em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar e nutricional, sob a perspectiva do direito humano à alimentação adequada e saudável, enquanto perdurar as medidas de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus).

CONSIDERANDO, o relatório de entrega dos cartões, apresentado pela Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência – SEMUDEIAS, sinalizando beneficiários que receberam o cartão, e relatório de inconsistência.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLVE:

Art. 1º- Referendar o Relatório de Entrega do Cartão Mais Inclusão do Estado Sergipe, contendo a relação de 250 beneficiários, e relação de devolução contendo 138 nomes e justificativas;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis/Se, 18 de Maio de 2020.

Marcia de Souza Santana Santos
Márcia de Souza Santana Santos

Presidente do CMAS
Carmópolis - Sergipe